



AUTORIZAÇÃO

Fica a Comissão Permanente de Licitação, estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZADA** a proceder à deflagração de procedimento licitatório, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRINCIPAIS AO COMBATE DO COVID-19) EM CARÁTER DE URGENCIA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 114/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, conforme abaixo:**

Orçamento 2020:

ÓRGÃO: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade Programática: 2.139 - Manutenção das demais ações/Programas de Saúde;

Categoria Econômica: 3.3.90.30.48 Medicamentos

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Bragança/PA, 11 de Maio de 2020.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança